



Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Relatório de Avaliação Intercalar 2023

Plano de Prevenção de Riscos SGEC

Ficha Técnica

Título

Relatório de Avaliação Intercalar 2023
Plano de Prevenção de Riscos SGEC

Data de finalização

outubro 2023

Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência
Av. Infante Santo, n.º 2
1350-178 Lisboa
Telefone: +351 217811600
Fax: +351 217978020
URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Circuito do PPR SGEC.....	4
3.	Riscos significativos	5
4.	Medidas de prevenção	6
5.	Recomendações.....	7
6.	Conclusão.....	7
7.	Anexos.....	8

1. Introdução

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), e com as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos (PPR), que contempla riscos de gestão, de corrupção, infrações conexas e conflito de interesses, riscos relacionados com a proteção de dados pessoais, riscos ambientais, de saúde e segurança no trabalho e de responsabilidade social, para o horizonte temporal de 2023 e 2024, tendo sido aprovado pelo seu Secretário-Geral em maio de 2023.

De acordo com o artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do supramencionado Decreto-Lei, é necessário assegurar a “elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo”.

Para efeitos do presente relatório serão analisados, apenas, os riscos e as medidas de prevenção da corrupção em conformidade com o RGPC.

As situações de risco elevado e moderado são, de acordo com o PGO.07 – Gestão de riscos, classificadas como riscos significativos para a SGEC. Assim, serão objeto da presente avaliação intercalar as medidas associadas.

A publicitação deste relatório será efetuada na intranet e na página oficial na internet no prazo de 10 dias, contados da elaboração ou das respetivas revisões. Será, também, comunicado aos membros do Governo que tutelam as áreas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação, à Inspeção-Geral da Educação e Ciência, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e à Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP).

A leitura deste documento deve ser conjugada com a informação constante no PPR 2023-24.



2. Circuito do PPR SGEC

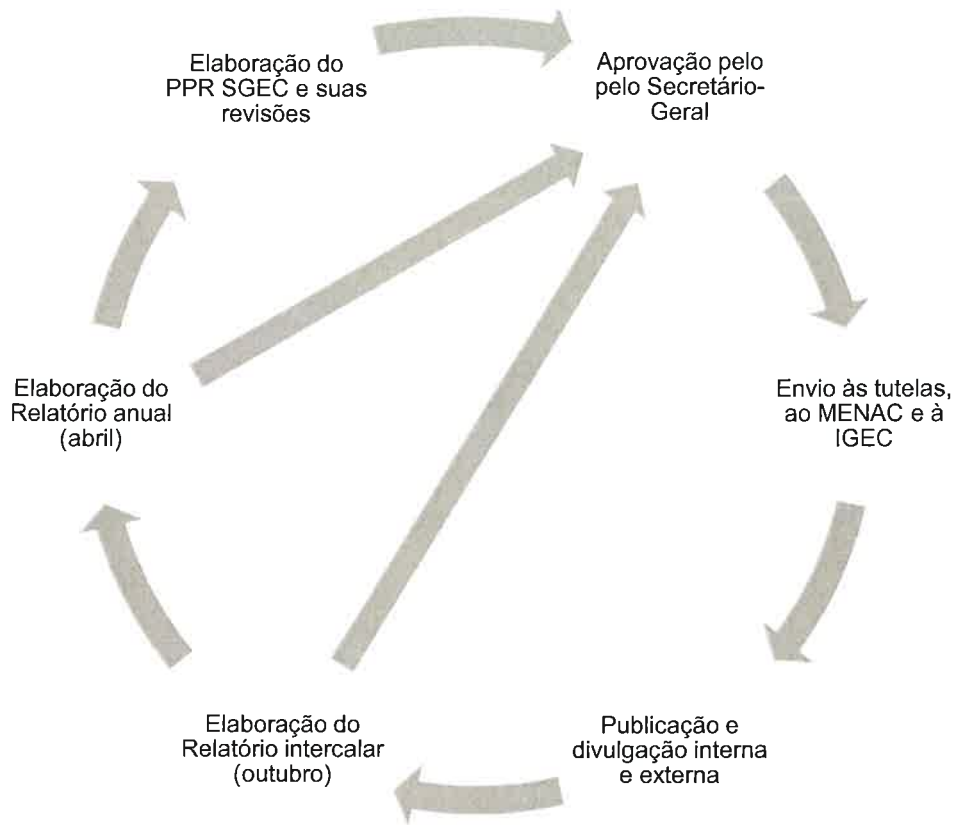


Figura 1 - Fases da elaboração, aprovação e publicitação do PPR e respetivos relatórios

Em junho e setembro de 2023, foram realizadas auditorias internas a todas as UO e à GT, que incluíram os riscos significativos e a implementação das medidas preventivas do PPR 2023-24.

Trimestralmente, foram efetuadas as monitorizações do plano de ações, com o registo do seguimento pelos dirigentes responsáveis pelas medidas e ações relacionadas com o PPR.

Em setembro de 2023, foi solicitada a colaboração adicional dos dirigentes da SGEC e do EPD, para a atualização do estado de implementação das medidas do PPR.

A recolha e análise dos dados é efetuada em conformidade com o PGO.07 – gestão de riscos.

3. Riscos significativos

Na avaliação de riscos efetuada no início de 2023 e que se reflete no PPR SGEN 2023/24 foram identificados 39 riscos de gestão, 1 com nível de risco residual elevado e 38 com nível de risco residual moderado, de acordo com o gráfico infra:

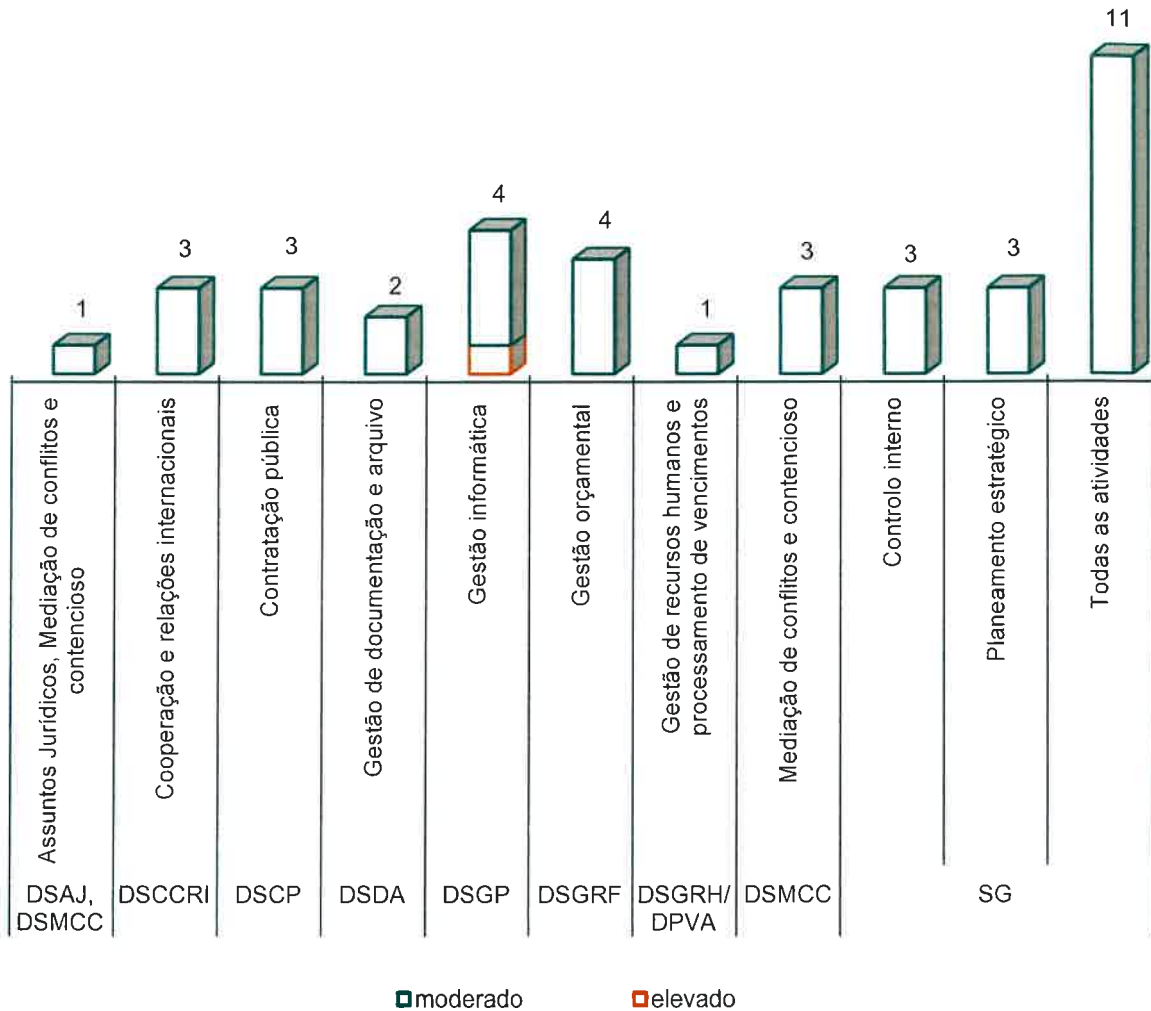


Figura 2 – Número de riscos elevados e moderados por UO e atividade



4. Medidas de prevenção

No âmbito do PPR SGEC 2023/24 foram definidas 89 medidas de prevenção, que dão resposta a riscos significativos elevados e/ou moderados.

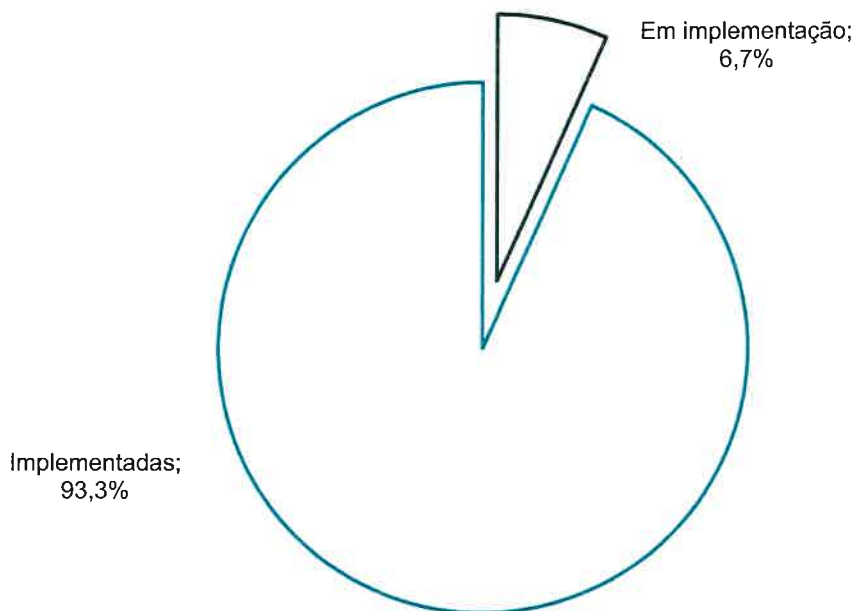


Figura 3 – Percentagem de medidas por estado de implementação

Do total de 89 medidas de prevenção direcionadas a mitigar os riscos significativos, 83 estão implementadas (93,3%) e 6 encontram-se em implementação (6,7%) (anexo 1 – Medidas em implementação).

Das 89 medidas, 10 respondem ao risco elevado e, destas, 6 estão implementadas e 4 encontram-se em implementação.

Relativamente às medidas ainda não implementadas, importa referir que o prazo previsto no PPR para a sua implementação é superior a um ano, tendo sido identificados os motivos ou constrangimentos associados a esta situação, pelos responsáveis, de acordo com o Anexo (ponto 7.1).

mg ✓

5. Recomendações

Considerando as medidas em implementação relacionadas com os riscos significativos, recomenda-se:

- A identificação de medidas não concretizáveis, eventual eliminação e definição de outra estratégia e de novas medidas.
- A identificação, priorização e implementação das medidas pendentes há mais de um ano, ainda que com prazo em 2024, e, aquando da monitorização trimestral das ações, reportar a sua monitorização/seguimento.

6. Conclusão

- No âmbito do PPR SGEN 2023/2024 foram identificados 39 riscos significativos ou críticos para os quais foram definidas 89 medidas, com uma taxa de implementação de 93,3%
- As medidas de prevenção que ainda não foram implementadas podem carecer de ajustamentos pelos seus responsáveis, contudo, contabilizam apenas 6,7% do total e o seu impacto marginal não é significativo, comparativamente com as medidas já implementadas.





7. Anexos

1 - Medidas em implementação

Fontes de Risco	Medidas	Avaliação intercalar	Responsáveis	Prazo
Acesso, leitura, alteração, perda ou divulgação indevida de dados (incluindo pessoais), em benefício ou detrimento de interesses alheios	Categorização dos dados pessoais existentes (em suporte físico e digital) e identificação dos dados desnecessários com vista à sua eliminação, por parte das unidades orgânicas	<ul style="list-style-type: none">• Preenchimento e envio do Repositório de Matrizes Registo de Atividades de Tratamento ao EPD.	GT - EPD - SG	2024
Falta de consentimento expreso dos titulares dos dados pessoais a solicitar ou a utilizar pela SG	Implementação do Portal RGD da Educação e Ciência, junto das unidades orgânicas da SGEN	<ul style="list-style-type: none">• Portal concluído, em verificação e acompanhamento pelo EPD.• UO aguardam o envio dos acessos para passar à fase de introdução de conteúdos.	GT - EPD - SG	
Falha na identificação de ações de formação estratégicas e legalmente previstas pelas UO	Plataforma de gestão - formação e perfil de competências	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de perfis de competências.• Avaliação dinâmica de competências.• Procedimento - para aquisição da plataforma para gestão do perfil de competências e da formação - não concluído por falta de concorrentes.• Aguarda-se avaliação da manutenção da medida, atenta a prevista reorganização da Administração Pública Central.	DSGP - DSERT	2023
Falha no registo e controlo de perfis e respetivos acessos informáticos a dados (incluindo a dados pessoais)	Procedimento de registo e controlo (terminal biométrico, perfis, logs, proteção) do acesso informático a dados pessoais e respetiva monitorização	<ul style="list-style-type: none">• Aguarda acompanhamento pelo EPD, atento o portal RGD concluído e pronto para introdução de conteúdos.	DSGP - EPD	2024
	Regulamento de utilização e segurança das tecnologias de informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Proposta do "Regulamento de utilização e segurança das tecnologias de informação, comunicação da SGEN" elaborada.• Aguarda-se análise da DSGP.• Dificuldade de resposta pela DSGP, por falta de recursos humanos e atribuições adicionais relacionadas com o acompanhamento de projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.	DSGP - GT - EPD	2024
	Otimização das ferramentas informáticas da SGEN	<ul style="list-style-type: none">• Processo dinâmico, em implementação, que depende da disponibilidade de mais recursos humanos na área das TIC.• Atenta a prevista reorganização da Administração Pública Central, aguardam-se desenvolvimentos.	DSGP - SG	2024

2 - Lista de siglas

GT – Gestão de Topo;

DSPISG - Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão;

DSAJ - Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos;

DSMCC - Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso;

DSERT - Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho;

DSGRH - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

DSGRF - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros;

DSCP - Direção de Serviços de Contratação Pública;

DSGP - Direção de Serviços de Gestão do Património;

DSDA - Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo;

DSCCRI - Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais;

DPVA - Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos;

CIREP - Centro de Informação e Relações Públicas;

EPD - Encarregado de Proteção de Dados;

PPR - Plano de Prevenção de Riscos;

CP.EPE – Construção Pública, E.P.E.;

SG – Secretaria-Geral;

UO – Unidade(s) Orgânica(s).



